



LEI Nº 3.071/2024

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO IRINEU BARBOSA TEIXEIRA DE SEVERINO LUIZ DOS SANTOS (SEU BIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO LUIZ DOS SANTOS (SEU BIRA)** a Escola municipal do Irineu Barbosa Teixeira, situada na Rua Laurinda de Melo –Irineu Barbosa Teixeira, São Lourenço da Mata – PE, 54705-422.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 18 de novembro de 2024.

Vinícius Labanca

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município